

Parágrafo único. Os procedimentos pertinentes a patrocínio beneficiado por incentivo fiscal deverão observar a legislação aplicável à matéria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Gabinete do Prefeito poderá editar orientações complementares com vistas ao cumprimento deste Decreto.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM editará e manterá atualizado manual de uso da marca da Prefeitura Municipal de Salvador em patrocínios.

Art. 19. Os casos não previstos serão analisados e decididos pelo Comitê de Patrocínio de Salvador de acordo com os princípios gerais do direito público, sendo adotadas, subsidiariamente, as regras da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando as suas disposições aos processos de solicitação de patrocínio já em andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Promoção Social
e Combate à Pobreza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção
da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes
e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As
Mulheres, Infância e Juventude

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SAMIRA ZAHARA MARIETE MAMEDE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Diretoria de Proteção Social Básica/DPSB, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CAROLINA REBOUÇAS SANTOS FIUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Social Cidade Baixa/Liberdade/São Caetano, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA CRISTINA PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCIA MARIA SANTOS DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 16/04/2019, **LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Projetos, da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 16/04/2019, **RONALDO FRAGA DE OLIVEIRA LOPES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Articulação Interinstitucional, da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ RICARDO DOS SANTOS JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Diretoria de Proteção Social Especial/DPSE, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/05/2019, **AMANA SANTANA DE JESUS**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família – Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/05/2019, **CONSUELO DA SILVA CASALES**, do cargo em comissão de Subcoordenador III, da Subcoordenadoria de Apoio Técnico e Administrativo – Coordenadoria Administrativa – Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12254/2018 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 19/07/2018, o servidor **ANTONIO RICARDO CARDIA FERRAZ DE ANDRADE**, matrícula 988.792, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, código 96020, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4446/2018 – SEMOP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/08/2018, o servidor **JOSÉ MIGUEL DE JESUS MONTEIRO**, matrícula 813608, do Cargo de Agente de Salvamento Aquático, na Área de Qualificação de Agente de Salvamento Aquático, código 62001, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 535/2017-SEMOP,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **ANNE GABRIELA COSTA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 813672, do cargo de Agente de Salvamento Aquático, na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, Código 62001, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com fulcro no art. 176, II, combinado com o artigo 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo disciplinar constante do processo 2592/2012 – SMED,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, a servidora **ANA CLAUDIA NERI BASTOS**, matrícula 876040, Coordenador Pedagógico I, Código 8041, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro no Artigo 176, inciso II, combinado com o Artigo 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/05/2019, **CARLOS FRANCISCO NOVOA SANTOS**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2019.